



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

fig. 22
Presidente

FLS. _____

EDITAL Nº 52

de 06 de Dezembro de 1991

"Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais; autoriza a construção de passarela da EEPSG "Dr. Roberto Feijó" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI 1528

de 06 de Dezembro de 1991

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal os seguintes Créditos Adicionais:

1º) Crédito Especial no valor de Cr\$ 8.569.395,94 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), destinado ao atendimento das despesas com as obras de construção de uma passarela coberta na EEPSG "Dr. Roberto Feijó", nesta cidade, o qual terá a seguinte classificação: 200/240/241/4110/08421881.033 - Construção da Passarela coberta na EEPSG "Dr. Roberto Feijó".

2º) Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 59.900.000,00 (cinquenta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

200/210/211/3132/03070202.003	Cr\$ 1.500.000,00
200/220/221/3120/03070212.006	Cr\$ 2.000.000,00
200/220/221/3280/15840212.008	Cr\$ 500.000,00
200/240/241/3120/08421883.012.....	Cr\$ 9.000.000,00
200/240/241/4110/08421881.008.....	Cr\$ 16.000.000,00
200/240/242/3120/08411902.014.....	Cr\$ 10.000.000,00
200/240/244/3120/08482472.015.....	Cr\$ 10.000.000,00
200/260/263/3132/11633532.019.....	Cr\$ 400.000,00
200/270/273/3120/10585752.022.....	Cr\$ 1.000.000,00
200/250/251/4110/13754281.005.....	Cr\$ 9.500.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 59.900.000,00

PARÁGRAFO 1º - Os Créditos de que trata o artigo 1º serão cobertos com os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

PARÁGRAFO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EEPSG "Dr. Roberto Feijó", desta cidade, uma passarela coberta.

PARÁGRAFO 3º - Fica acrescentado ao elenco de Projetos do exercício o Projeto: 033 - Construção de Passarela Coberta na EEPSG "Dr. Roberto Feijó".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

As.
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten Signature]
OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO